



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 017/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 84/2015 oriundo da Inexigibilidade nº 14/2015, Processo nº 23205.004338/2015-24, contratada a empresa TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

I. Campus Chapecó/SC

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Odinei Fogolari, Tecnólogo/Química, Siape 1744052;
- d) Fiscal Suplente: Caroline Zarzeka, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1828140.

II. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Daniel Joner Daroit, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1836949;
- c) Fiscal Titular: Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo/Química, Siape 2131973;
- d) Fiscal Suplente: Éverton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446.

III. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Marilia Teresinha Hartmann, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1559567;
- c) Fiscal Titular: Suzana Fatima Bazoti, Técnica de Laboratório/Saneamento, Siape 2132193;
- d) Fiscal Suplente: Liérson Borges, Docente, Siape 1725676;
- e) Fiscal Suplente: Eduardo Pavan Korf, Docente, Siape 2187214.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para prestação serviços de instalação de Espectrômetros de Absorção Atômica para os laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, e a aplicação de treinamento para os servidores referente a operação e manutenção corretiva destes equipamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 03 de fevereiro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.ufes.edu.br

